



# ***Conferência dos Jurisdições Constitucionais Africanas - CJCA***

## ***« Boletim informativo da CJCA »***

***Preparado por: Secretariado Geral da CJCA***

***Publicado em : Árabe – Inglês – Francês e  
Português***

***Edição: 07 /2021***

***Período : Agosto – Setembro***

***Publicado em: 1º de Outubro de 2021***

# Notícias da CJCA

## Angola : Nomeação de um novo Presidente do Tribunal Constitucional

O Chefe de Estado, João Lourenço, nomeou, em 19 de agosto de 2021, **Laurinda Jacinto Prazeres Monteiro Cardoso**, para o cargo de Presidente do Tribunal Constitucional, em substituição de **Manuel Miguel da Costa Aragão**.



A nomeação de Laurinda Cardoso surge na sequência da renúncia de Manuel Miguel da Costa Aragão, que exercia essa função desde Novembro de 2017.

**“Laurinda Jacinto Prazeres Monteiro Cardoso”**

Para além de ter desempenhado a função de Secretária de Estado para a Administração do Território, foi vogal do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, Directora do Gabinete Jurídico do Ministério da Administração do Território, e advogada, tendo prestado assessoria técnica-jurídica em processos de produção legislativa.

É licenciada em direito, opção jurídico-económica, pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, e tem uma pós-graduação, especialidade jurídico-empresarial, pela mesma instituição de ensino superior, em cooperação com a Universidade de Coimbra, de Portugal.

Laurinda Cardoso possui uma segunda pós-graduação em gestão de empresas, pela Católica Lisbon Business and Economics.

Laurinda Cardoso exercerá, também, a presidência da CJCA, até a realização do próximo Congresso, previsto para o mês de Setembro de 2022.

## África do Sul : convocação a apresentação de candidatura ao cargo de próximo Chief Justice

O Presidente da República da África do Sul, Cyril Ramaphosa, pediu indicações para o cargo de próximo Presidente do Tribunal Constitucional e do Poder Judiciário (Chief Justice) da África do Sul. Para promover a transparência e encorajar a participação pública, o Presidente Ramaphosa decidiu que os sul-africanos deveriam participar na escolha do próximo Chief Justice da África do Sul.

O mandato do actual Chief Justice, Mogoeng Mogoeng, terminará em 11 de Outubro de 2021. O artigo 174.º, parágrafo 3.º, da Constituição, autoriza o Presidente a nomear o próximo Chief Justice, após consulta ao Conselho Superior da Magistratura Judicial e aos líderes dos partidos políticos representados na Assembleia Nacional.



**«O Chief Justice Mogoeng com o Presidente da República»**

Nos termos da Constituição, o Chief Justice é “o chefe do poder judiciário e é o responsável por estabelecer e monitorar padrões e critérios para o desempenho das funções judiciais de todos os tribunais”. O Presidente Ramaphosa, convida, portanto, os sul-africanos a sugerirem candidatos devidamente qualificados para este cargo sensível.

<http://www.thepresidency.gov.za/press-statements/president-ramaphosa-invites-public-participation-selection-chief-justice>

## Bulgária : participação da CJCA na 19ª reunião do Conselho Misto da Justiça Constitucional (CMJC)



*A reunião foi realizada online em 23 de Setembro de 2021, em Sofia. A CJCA foi representada pelo Sr. Moussa LARABA, Secretário-Geral Permanente, que fez uma apresentação sobre as futuras actividades da CJCA. Nesta ocasião, informou aos membros do Conselho sobre os últimos desenvolvimentos no seio da CJCA, nomeadamente a nomeação de Laurinda Jacinto Prazeres Monteiro Cardoso, como Presidente do Tribunal Constitucional e*

*Presidente do CJCA, em substituição de Manuel Miguel da Costa Aragão.*

*Ressalte-se que o CJCA é membro ex officio do Conselho Misto da Justiça Constitucional (CMJC), por referência aos espaços regionais.*

# Noticias dos tribunais e conselhos

## Mali : dia de intercâmbio entre os meios de comunicação e o Tribunal Constitucional

Um dia de intercâmbio entre os meios de comunicação e o Tribunal Constitucional teve lugar esta terça-feira, 24 de Agosto de 2021, em Bamako, sob o tema: "Os poderes dos Tribunais Constitucionais Africanos em matéria eleitoral".

A cerimónia de abertura foi presidida pelo Presidente do Tribunal Constitucional, **Amadou Ousmane Touré**, que declarou que: "O objectivo é incentivar os meios de comunicação a uma dinâmica de compreensão dos papéis, missões e funcionamento do Tribunal. Constitucional, suas atribuições e decisões em matéria eleitoral...".



"Presidente do Tribunal Constitucional, Amadou Ousmane Touré"

## Guiné Bissau : Falecimento do Presidente do supremo Tribunal de Justiça

O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Guiné-Bissau morreu a 11 de Agosto de 2021, devido a complicações decorrentes da Covid-19. Mamadou Saïdo Baldé, que se encontrava em estado crítico, tinha sido evacuado para Dakar.



"Mamadou Saïdo Baldé"

O Juiz Conselheiro Mamadu Saïdo Baldé foi Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial da Guiné-Bissau. O magistrado foi eleito a 18 de Maio de 2021, para chefiar a instituição judiciária.

O Supremo Tribunal de Justiça da Guiné-Bissau é membro fundador da CJCA.

## Argélia : eleição de professores de direito constitucional para membros do Tribunal Constitucional

A eleição dos professores de direito constitucional para membros do futuro Tribunal Constitucional, terá lugar no dia 14 de Outubro, conforme decisão do Presidente do Conselho Constitucional, Kamel Feniche, publicada em diário oficial. "Os professores eleitores são convocados para efeitos de eleição dos professores de direito constitucional para membros do Tribunal Constitucional, na quinta-feira, 14 de Outubro de 2021".

Recorde-se que o artigo 186.º da Constituição estipula que o "Tribunal Constitucional é composto por doze (12) membros: quatro (4) nomeados pelo Presidente da República, incluindo o Presidente do Tribunal, um (1) eleito pelo Supremo Tribunal de entre os seus membros, um (1) eleito pelo Conselho de Estado de entre os seus membros, 6 (seis) eleitos por sufrágio entre os professores de direito constitucional".



"Presidente do Conselho Constitucional, Kamel Feniche"

# Notícias dos tribunais e conselhos

## Zimbabwe : Realização do Forum dos juizes presidentes da África Austral

O Fórum dos juizes presidentes da África Austral, realizado em Victoria Falls, Zimbábue, de 23 a 24 de setembro de 2021, teve como tema “O Sistema Judicial e a Tecnologia em África” e “Justiça na Era digital”.

No primeiro dia da conferência, os delegados abordaram os desafios para o sucesso da operação online dos sistemas judiciais na região. As implicações das mudanças climáticas e os desafios colocados pelos refugiados foram também objecto de reflexão.



## Congo : o Tribunal Constitucional tem um novo Secretário-geral



Nomeado por Decreto Presidencial de 26 de Fevereiro de 2021, Gilbert Itoua prestou juramento no dia 14 de Agosto, em Brazaville, durante uma audiência solene presidida pelo Presidente do Tribunal Constitucional do Congo, **Auguste Iloki**. Até então, exercia a função de Secretário-geral adjunto do Tribunal Constitucional e sucede a Antonin Mokoko, chamado para outras funções.

Note-se que o Tribunal Constitucional do Congo é membro fundador da CJCA, constituída em 2011.

« Auguste Iloki, Presidente do Tribunal Constitucional de Congo »

## Seychelles : Nomeação de 2 novos juizes para o Tribunal Supremo

Dois juizes das Seychelles, nomeados para o Tribunal Supremo, prestaram juramento perante o Presidente das Seychelles, bem como outros membros do governo e funcionários judiciais.

Adeline e Esparon foram escolhidos entre onze candidatos, cinco nacionais e seis estrangeiros, pela Autoridade Constitucional de Nomeação (CAA).

O Tribunal Supremo de Seychelles aderiu a CJCA em Abril de 2017.



## Guiné : Possível processo contra o presidente do Tribunal Constitucional

Na Guiné-Conacri, a coligação que liderou a mobilização contra o terceiro mandato do presidente destituído Alpha Condé, em 2019 e 2020, a Frente Nacional de Defesa de Constituição (FNDC), publicou uma lista de 62 pessoas para as quais pede a exclusão da vida pública e da transição.

Nesta lista estão muito membros do antigo governo, incluindo o ex. primeiro-ministro Ibrahima Kassory Fofana e o ex. Ministro de Defesa, Mohamed Diané, comandantes da policia e da guarda nacional, juizes, incluindo o **Presidente do Tribunal Constitucional**, procuradores, governadores e prefeitos.

Esta coligação de movimentos políticos e da sociedade civil considerou que as pessoas cujos nomes constam na lista, “traíram o seu juramento” e isto permitiu ao President Alpha Condé obter um polémico mandato em Outubro de 2020.



*As pessoas indicadas na lista são consideradas « supostos autores ou co-autores do golpe constitucional, pessoas a serem afastadas de qualquer processo de retorno à ordem constitucional, enquanto aguardam que a justiça se pronuncie sobre seu destino ».*

*Estão sujeitos a um processo “perante uma jurisdição competente da União Africana”.*

*“ Presidente do Tribunal Constitucional, Mohamed Bangoura”*

# Desenvolvimentos constitucionais

## Quênia : Tribunal rejeita emenda constitucional do Presidente



*O Supremo Tribunal do Quênia confirmou, em 05 de Agosto, a ilegalidade do processo de revisão constitucional, lançado em Novembro de 2019, pelo Presidente Uhuru Kenyatta, que constitui uma fonte de crescente controvérsia política, na corrida para as eleições presidenciais de Agosto de 2027.*

*Esta reforma, denominada "Building Bridge Initiative" (BBI), visa modificar a Constituição de 2010, que institui um regime presidencialista, para criar um cargo de primeiro-ministro, dois vice-primeiros-ministros e um de líder da oposição, e aumentar o número de assentos no parlamento.*

*« O Presidente não tem o poder, nos termos da Constituição, para proceder a alterações à Constituição. Uma emenda constitucional só pode ser proposta pelo Parlamento (...) ou por iniciativa popular”, declarou o Presidente do Tribunal, no final de mais de dez horas de leitura da sentença.*

*O Chefe de Estado pode ser sujeito a processos cíveis, por ter tomado essa iniciativa, consideraram também os sete juizes.*

*Em 11 de Maio, o parlamento aprovou este projecto, que foi então submetido a referendo, mas, dois dias depois, um Tribunal de Nairobi considerou o processo ilegal, declarando que tal revisão constitucional não poderia ser impulsionada pelo presidente.*

*Uhuru Kenyatta denunciou uma "tentativa de bloquear a vontade do povo". O governo recorreu.*

*Para muitos observadores, esse julgamento estabelece também uma certa independência do judiciário vis-à-vis o executivo.*

*Em Setembro de 2017, o Supremo Tribunal invalidou os resultados da eleição presidencial de 8 de Agosto, a qual Uhuru Kenyatta, presidente cessante, venceu.*

## Angola : Tribunal Constitucional valida revisão constitucional

*O Tribunal Constitucional validou a proposta de revisão constitucional, enviada pelo Presidente da República, para controle a prior.*

*O Tribunal entende que a proposta está, na sua generalidade, em conformidade com os limites e princípios estabelecidos pela Constituição, dando luz verde à lei da revisão constitucional.*

*No Acordão, publicado em 10 de Agosto, o Tribunal Constitucional solicitou, no entanto, a revisão da norma que obriga os tribunais superiores a enviar relatórios anuais à Assembleia Nacional.*

*Todos os demais aspectos considerados, no âmbito do processo da revisão constitucional, foram mantidos intactos. O Tribunal Constitucional decidiu que, por exemplo, as normas relativas ao controlo político, à fixação*



das datas eleitorais, à autonomia do Banco Nacional de Angola e ainda à jubilação dos juizes aos 70 anos, estão conformes à constituição.

## Jurisprudências de tribunais e conselhos

### Camarões : Conselho Constitucional julga improcedente o pedido de substituição de 18 chefes de entidades públicas

O Conselho Constitucional dos Camarões declarou inadmissível o pedido apresentado para a substituição de 18 Presidentes do Conselho de Administração/Directores Gerais e respectivos adjuntos.



*“C. Atangana, Presidente do Conselho Constitucional”*

Os 18 PCA/DG e seus adjuntos, cujos mandatos são considerados ilegais pelo Presidente da Frente Democrática dos Camarões (FDC), permanecerão em funções. O Conselho Constitucional rejeitou o pedido do Presidente da FDC, no sentido da substituição das referidas entidades. De acordo com o requerente, o mandato de nove anos dessas individualidades à frente das empresas públicas estavam largamente expirados.

O pedido foi considerado « não admissível» por todos os membros de Conselho Constitucional, por falta de legitimidade.

De acordo com a constituição camaronesa, o Conselho Constitucional pode intervir por impulso do Presidente da República, do Presidente da Assembleia Nacional, do Senado, por um terço dos deputados ou um terço dos senadores, bem como dos presidentes dos governos regionais, quando estiverem em causa os interesses das suas regiões.

### Uganda : Tribunal Constitucional revoga lei anti-pornografia

Em Uganda, o Tribunal Constitucional revogou, em 17 de agosto de 2021, na lei anti-pornografia, em vigor desde 2014, depois de algumas das suas disposições, como a que impõe a proibição do uso de minissaias, terem sido denunciadas por organizações da sociedade civil.

De acordo com a sentença, a lei foi declarada “ incompatível ou contrária a Constituição.”

A Lei de Fevereiro de 2014, qualificava como pornográfica - e penalizava - comportamentos e actividades como o uso de saias curtas ou a elaboração de letras de músicas consideradas muito ousadas.



Grupos defensores dos direitos de mulheres têm feito campanha nos últimos anos pela revogação deste texto conhecido como “lei anti-minissaia”, denunciando o assédio perpetrado contra mulheres por usarem roupas consideradas indecentes.



Em 2014, a cantora Jemimah Kansime passou cinco semanas na prisão, após o lançamento de um vídeo sugestivo, em que aparecia com uma tanga e um decote largo, a lavar os glúteos. De acordo com a lei anti-pornografia, ela pode ser condenada a dez anos de prisão.

## Jurisprudências de tribunais e conselhos

### Zimbabué : o Tribunal Constitucional decidiu sobre a referência ao direito dos cidadãos à habitação na Constituição

O Tribunal Constitucional e Tribunal Supremo decidiu que a referência ao direito dos cidadãos à habitação na Constituição do país era « de natureza essencialmente exortativa e de incentivo », funcionando simplesmente como um recomendação a ter em conta pelo Governo na formulação das suas políticas.



Dado que a habitação é um problema grave no Zimbabué, este julgamento terá um impacto na forma como os advogados dos direitos humanos lidarão com os casos decorrentes destes problemas.

Segundo o tribunal, a referência à habitação condigna enquadra-se num artigo que estabelece objectivos orientadores do Estado. Estes objectivos foram importantes para a interpretação de Constituição e outras leis, " mas não são judicialmente recorríveis".

Os juizes declararam que essas disposições eram "essencialmente de natureza exortativa em vez de directamente executáveis e executáveis em si mesmas".

"E essencialmente uma questão de interpretação" e o Tribunal lembrou que a Constituição não significa o que se poderia desejar que significasse".

Os juizes acrescentaram que o Tribunal não criou quaisquer direitos, mas "simplesmente interpreta as várias disposições da Constituição para verificar a existência, a natureza e a extensão desses direitos."



"Vista dos jardins de Argel"

# Actividades científicas

## Moçambique : organização do 3º Simpósio Internacional de CJCA



A CJCA, em colaboração com o Conselho Constitucional de Moçambique, irá organizar, de 14 a 16 de Outubro de 2021, o 3º Simpósio Internacional em Maputo, subordinado ao tema « **Justiça eleitoral, transparência, inclusão e integridade do processo** ».

O Simpósio será realizado essencialmente no formato online, mas contará também com a presença física de um número limitado de delegados.

Para relembrar, o CJCA realiza um simpósio entre dois

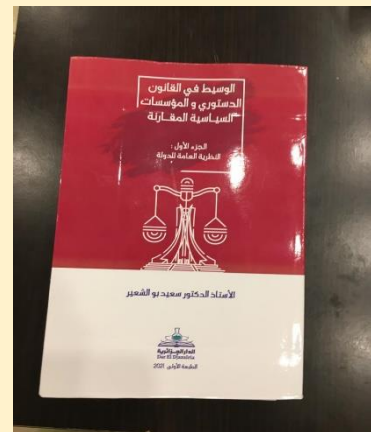
congressos. O primeiro teve lugar em Cotonou, em 2013, sob o tema : « **o juiz constitucional e o poder político** », e o segundo ocorreu em 2017, em Argel, sob o tema : « **Acesso individual à justiça constitucional** ».

## Argélia : Publicação do livro « O mediador em direito constitucional e instituições políticas comparadas »

De seu autor **Said Bouchair**, que dedicou a primeira parte deste trabalho a falar sobre a teoria geral do Estado.

Este livro de tomos, estuda e discute, na teoria e na prática, o conceito de Estado, seus pilares e suas características, de forma ampla e abrangente, suas formas e funções, o conceito de constituição, sua importância e lugar no Estado e o controle da constitucionalidade das leis em diversos sistemas políticos, além do conceito de instituições centrais do Estado, o desenvolvimento da democracia, modos de representação, eleições, partidos e grupos de pressão.

O professor **Said Bouchair** foi Presidente do Conselho Constitucional da Argélia de 1995 a 2002.



« Foto do interior do sede do CJCA em Argel »

# Actividades futuras

## Argélia : Celebração do 10º aniversário da criação da CJCA

A Conferência das Jurisdições Constitucionais Africanas e o Conselho Constitucional da Argélia celebrarão o 10º aniversário da CJCA, marcando a sua constituição em 2011. Esta celebração será realizada em Argel, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2021 com o tema “: « **A CJCA dez anos de existência, revisão e perspectivas** »



A comemoração deste aniversário é uma boa oportunidade para a conferência fazer um balanço das suas acções e traçar um plano estratégico de desenvolvimento para o futuro.

*“Sede do Conselho Constitucional, em Argel”*

## Angola : Realização da 14ª Reunião do Bureau Executivo da CJCA

A 14.ª Reunião do Bureau Executivo da CJCA realizar-se-á em Luanda-Angola, em Janeiro de 2022, sob a presidência de **Laurinda Jacinto Prazeres Monteiro Cardoso**, Juíza Conselheira Presidente do Tribunal Constitucional de Angola, e Presidente da CJCA.

Os membros do Bureau deverão examinar o balanço às actividades de 2021, procederão ao encerramento do exercício orçamental de 2021 e a adopção do orçamento provisório para 2022, bem como o programa das actividades para 2022.

Discutirão, também, dos últimos desenvolvimentos constitucionais, bem como a preparação das próximas reuniões da CJCA.

O **Tribunal Constitucional de Angola** preside a CJCA desde 2019.



**NB/** : o « **boletim informativo da CJCA** » é a sua publicação, não hesite em enviar-nos as suas observações e as suas propostas, bem como qualquer informação relativa à actividade do seu Tribunal que queira partilhar com outros membros.

Endereço E-Mail : [contact@cja-conf.org](mailto:contact@cja-conf.org)

